

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
-----

PORATARIA No 113 /92- GR/UFAL

Em, 13 de Março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC no 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.005108/91-13;

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei no 8.112/90, a CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS lotada no Departamento de Filosofia/CHLA, matricula no 1457-0, no cargo de Professor Adjunto, nível 02, em regime de 40(Quarenta) horas semanais de trabalho com proventos Integrais, mais a vantagem do art. 192, do item I, da sobredita Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR